



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.421 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário CARLOS ALBERTO CESCATO, portador do RG/SP. 5.510.255, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, nomeado através da Portaria nº 7.327, de 1º de fevereiro de 2017, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de abril de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos